



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1345, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.

**Designa Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e nomeia responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica designado presidente do Conselho Administrativo do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, o Conselheiro Claudiano Júnior Tavares.

Art. 2°. Fica designada presidente do Conselho Administrativo do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, o Conselheiro Walter Teixeira de Moraes.

Art. 3°. Fica designada presidente da Junta de Recursos do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, a Conselheira Jucilene Maria da Silva.

Art. 4°. Fica nomeada como responsável pela gestão dos recursos do RPPS a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo, conforme §4°, art. 2°, da Portaria MPS 519.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, quando ocorrerá nova eleição.

São Sebastião do Oeste, 06 de janeiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal